



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 O objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria especializada em desenvolvimento territorial por meio do projeto "cidade empreendedora" visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Galvão/SC.

### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

2.1. Os Planos de Trabalho, relacionados à capacitação para as atividades de Vitivinicultura, apicultura e bovinocultura estão no Anexo I deste termo.

2.2. Para realização dos serviços em questão o CONTRATADO prestará:

2.2.1. CIDADE EMPREENDEDORA; Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina. Objetivo de promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento do município, com a implantação de políticas de desenvolvimento através de produtos, serviços e metodologias próprias do Sistema Sebrae que irão variar de acordo com as soluções escolhidas. Desburocratização; Sala do empreendedor; Compras públicas; Educação empreendedora; Turismo e gastronomia; Cultura; Agro; Comunidade empreendedora; Cidade de negócios; Negócios internacionais; Governança; apoio e acompanhamento da sala do empreendedor; apoio aos empreendedores e empresários através de soluções SEBRAE;

2.2.2. São 128h (cento e vinte e oito) horas de Consultoria Especializada em Vitivinicultura (08 produtores); Os focos estratégicos de atuação serão: ampliar o atendimento com excelência aos produtores de uva e vinho por meio da assistência técnica focada em melhoria de processo, padronização da fabricação do produto e acesso a novos mercados; Criar um ambiente favorável aos pequenos negócios; Criar um ambiente favorável aos pequenos negócios; Capacitar as empresas/produtores rurais locais gerando um fortalecimento da economia do território; Aumentar a competitividade do território.



2.1.3. São 160h (cento e sessenta horas) de Consultoria Especializada em Apicultura (10 produtores); Os focos estratégicos de atuação serão: fortalecer ainda mais a atividade apícola no município, ampliando o atendimento com excelência aos produtores de mel por meio de assistência técnica focada em melhoria de processo, padronização e formação técnica; criar um ambiente favorável aos pequenos negócios; capacitar as empresas/produtores rurais locais gerando um fortalecimento da economia do território; aumentar a competitividade do território; geração de renda; acessos novos mercados; explorar novos subprodutos das abelhas.

2.2.3. São 396h (trezentas e noventa e seis horas) de Consultoria Especializada em Bovinocultura (11 produtores) Os focos estratégicos de atuação serão: diagnóstico reprodutivo do plantel com uso de ultrassom e plano de ação para melhoria dos indicadores reprodutivos; Com o objetivo de ajustar o manejo e os processos reprodutivos, nutricionais e sanitários, de forma a atingir os índices reprodutivos e zootécnicos esperados para a atividade desenvolvida na propriedade.

### 2.3 DA SOLUÇÃO PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA APRESENTADA:

A solução para a demanda em questão está prevista no art. 75, inciso XV, da lei n. 14.133/21 que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Portanto, a dispensa licitatória é a solução correta para a demanda em apreço.

### 3. DAS JUSTIFICATIVAS



### 3.1 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Proporcionar a geração do desenvolvimento econômico local, incentivar o empreendedorismo, promover a desburocratização, além de estimular ações conjuntas entre Poder Público e iniciativa privada.

### 3.2 DO VALOR COBRADO

3.3 O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE se trata de instituição que integra o chamado Sistema S, termo que define o conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, bem como que é uma empresa sem fins lucrativos, além de ser a única, na região, que desenvolve esse tipo de trabalho. É cediço, quando em comparação com contratações, feitas em outras cidades, que o Sebrae utiliza a mesma formatação/parametrização de cobrança para todos os municípios nos quais desempenha suas atividades.

A metodologia da qual se trata esta contratação tem por objetivo abordar especificamente os requisitos e os processos recomendados para a emissão de alvará, licenças e procedimentos realizados para a fiscalização da atividade empresarial, bem como a sensibilização dos principais atores protagonistas envolvidos com a temática. Em sua estratégia, a metodologia propõe-se a dar suporte e a sanar, por meio do esclarecimento legislativo e do alinhamento dos conceitos, o licenciamento e a abertura de empresas. Espera-se que estimule a reflexão dos gestores públicos sobre os atuais modelos de atuação, suas práticas e procedimentos burocráticos, além do fomento à troca de ideias e do engajamento junto aos diversos setores da prefeitura, de forma a propiciar uma cultura de simplificação no município.

O valor total para a execução dos serviços para o exercício de 2024 é de 41.927,38 (cidade) + 12.960,00 (mel) + 10.400,00 (viticultura) + 13.365,00 (gado de leite), totalizando R\$ 78.652,38 (setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A dotação orçamentária que deverá ser utilizada está na tabela abaixo.

7-3.3.90.00.00.00.00.00 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
68 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – MANUT. DE PROGRAMAS DE APOIO AO AGRICULTOR



## **5.1. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1.2. O local de realização das atividades será no município de Galvão e serão feitas conforme solicitação da Secretaria de Administração.

## **6. DURAÇÃO CONTRATUAL**

6.1. A presente licitação terá vigência durante o lapso temporal que contará da assinatura de futuro contrato até 31 de Dezembro de 2024.

## **7. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

### **7.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

7.1.3. Fazer a prestação de serviço na conformidade do estabelecido no contrato que vier a ser celebrado, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

7.1.4. Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no contrato e na Proposta apresentada.

7.1.5. Dar plena garantia sobre a qualidade da prestação de serviço;

7.1.6. Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no contrato e na Proposta apresentada.

7.1.7. A execução dos serviços objeto deste contrato terá a duração prevista fixada seu início para a data de assinatura do presente instrumento contratual, até 31 de dezembro de 2024.

7.1.8. A completa execução do projeto depende do fiel cumprimento das orientações repassadas pelo CONTRATADO a CONTRATANTE ao longo de todo prazo de vigência contratual, além do comprometimento e atuação proativa do Município em designar e disponibilizar servidores nas diversas áreas de atuação solicitadas pelo CONTRATADO a fim de que as ações sejam executadas conforme definido no projeto.

7.1.9. O Sebrae/SC poderá ser responsabilizado por qualquer inobservância dos itens acima que de alguma forma impossibilite o cumprimento e entrega final do projeto contratado.

7.1.10. A prefeitura terá direito a participar de todas as etapas e ações previstas para o corrente ano, conforme descrito na proposta comercial e de acordo com as soluções listadas.



7.1.11. A nota fiscal deverá ser emitida conforme o número da autorização de fornecimento que a originou e encaminhada previamente para o e-mail: [compras@galvao.sc.gov.br](mailto:compras@galvao.sc.gov.br)

7.1.12. A EMPRESA, por seus responsáveis e prepostos, obrigará-se a realizar os Serviços, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Município;

7.1.13. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em toda a vigência do contrato, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente contrato e cancelamento do mesmo;

7.1.14. Cumprir com responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato, inclusas as sociais, e ainda todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do contrato;

7.1.15. Cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

7.1.16. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo representante da Contratante o Sr, Airton de Oliveira Motta.

7.1.17. A CONTRATANTE deve prover, sempre que ocorrer quaisquer problemas com o programa, toda a documentação, relatórios de erros e demais informações que relatem as circunstâncias em que os problemas ocorreram e que possam facilitar os trabalhos da CONTRATADA, de acordo com os procedimentos já fornecidos pela CONTRATADA em seus manuais;

7.1.18. A CONTRATANTE deverá fornecer nome, endereço, cargo/função, e outros dados necessários, de pessoa (s) que ficará (ão) responsável (is) pelos contatos com os técnicos da contratada;

7.1.19. Prestar os serviços e capacitações conforme proposta comercial e termo de adesão previamente estabelecido entre as partes, documentos esses que as partes declaram conhecer a integralidade e se comprometem a cumprir integralmente, independentemente da sua transcrição nesse contrato;

7.1.20. Disponibilizar um técnico habilitado para acompanhar a execução dos serviços;

7.1.21. Acompanhar e avaliar, através de equipe do SEBRAE/SC, o desenvolvimento da metodologia e a execução do objeto deste contrato;

## 8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



8.1 - O Município ficará obrigado a:

8.1.2. Promover, por seu responsável, o acompanhamento e a fiscalização do serviço, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.

8.1.3. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste contrato.

8.1.4. Selecionar e indicar os profissionais que participarão das capacitações oferecidas pela CONTRATADA; 14.1.4 Garantir a participação e a formação dos profissionais;

8.1.5. Disponibilizar salas, equipamentos, material de apoio para execução dos objetos do projeto, podendo ser nas dependências da instituição ou outro local a ser indicado pela CONTRATANTE;

8.1.6. Não assumir, perante terceiros, obrigações em nome do SEBRAE/SC, em nenhum momento e circunstância e sob qualquer pretexto;

8.1.7. Não reproduzir, copiar ou ceder os materiais didáticos a serem utilizados na execução do projeto, sem a autorização expressa do SEBRAE/SC.

## 9. DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1. A inexecução total ou parcial do contrato decorrente desta licitação ensejará sua extinção, observados os artigos 137 a 139 da Lei n. 14.133/2021.

## 10. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

10.1 Este contrato poderá ser alterado, respeitadas as previsões contidas dentre os artigos 124 a 136 da Lei n. 14.133/2021.

## 11. PENALIDADES

11.1. Em havendo o cometimento de infrações contratuais serão aplicadas as sanções estipuladas no art. 156 da Lei nº 14.133/21;

11.2. Da penalidade aplicada caberá recurso, observados os prazos estipulados nos arts. 157 e 158 da Lei n. 14.133/21.



## **12. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO** O

responsável pela Gestão é o Servidor Alceu Luiz Casarin, Secretário de Infraestrutura e Agricultura. O responsável pela fiscalização do Contrato é o Servidor Leonídio Levinski, Agente de Construção e Manutenção. As respectivas atribuições estão definidas nos art. 1º e 2º do Decreto Municipal n. 93/2023, expostos a seguir:

Art. 1º A gestão dos contratos será feita por servidor(es) de cada Secretaria que será(ão) designado(s) para acompanhar de maneira geral o andamento das contratações e, em especial:

I - Conferir a existência de empenho prévio à realização da despesa;

II - Providenciar a publicação tempestiva do extrato do contrato;

III - Conferir a existência de designação de fiscal para cada contrato celebrado pela Administração e da indicação formal de preposto pelo contratado;

IV - Controlar os prazos de vencimentos dos contratos, dos fornecimentos e dos serviços de caráter continuado, sugerindo à autoridade superior o aditamento do ajuste ou a abertura de nova licitação, após a oitiva do fiscal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis do término da vigência;

V - Controlar os limites de acréscimo e de supressão nas obras, serviços ou compras, inclusive em atas de registro de preços, em conformidade com a legislação;

VI - Adotar as providências para a confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso, atendidas as formalidades previstas na legislação;

VII - Receber ou formular os pedidos de repactuação e de reequilíbrio econômico-financeiro, encaminhando para os órgãos competentes realizarem a análise correspondente, submetendo-os à autoridade superior;

VIII - Verificar a validade da garantia prestada no momento da assinatura, examinar a possibilidade da sua substituição nos casos em que permitida e providenciar a sua liberação ao fim do contrato, conforme o caso;

IX - Deliberar sobre o pedido de substituição do responsável técnico, desde que este detenha experiência e qualificação equivalente ou superior ao substituído, a ser verificada de acordo com as regras do processo que deu origem à contratação;





X - Examinar, periodicamente, a atualização e a adequação da documentação do contratado em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, notificando-o em caso de irregularidade, dando ciência à autoridade superior, sugerindo a aplicação de sanção e a rescisão contratual no caso de manutenção do descumprimento, observando a ampla defesa e o contraditório;

XI - Manifestar-se sobre eventual pedido de subcontratação;

XII - Supervisionar o fiscal na realização das atividades necessárias à liquidação da despesa, visando à observância da ordem cronológica de pagamentos;

XIII - Executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico.

#### Da Fiscalização dos Contratos

Art. 2º Para cada contrato será previamente designado um fiscal, cujas atribuições, além de outras expressamente fixadas no ato de designação, são:

I - Solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato;

II - Conhecer os termos do processo de contratação e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de modificação do preço, se for o caso, e as hipóteses de aditamento;

III - Acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;

IV - Juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;

V - Registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;

VI - Fazer cumprir fielmente as obrigações avançadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;

VII - Solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização, caso necessário;

VIII - Conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GALVÃO**

- IX - Dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;
- X - Dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação; e
- XI - Executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico.

**Galvão, 02 de Abril de 2024.**

**E-mail: [licitacao@galvao.sc.gov.br](mailto:licitacao@galvao.sc.gov.br)**

**Telefone: (49) 3342-1111**

**Site: [galvao.sc.gov.br](http://galvao.sc.gov.br)**

**Aba – transparência – licitação**

---

**Alceu Luiz Casarin**  
**Gestor da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO

ANEXO I

CIDADE EMPREENDEDORA



MUNICÍPIO:	Galvão	
QUANTIDADE DE HABITANTES:	2711	
PORTE DO MUNICÍPIO:	1	MICRO
CONTRATO NOVO OU RENOVAÇÃO:	RENOVAÇÃO	
CONTRAPARTIDA DO SEBRAE:	79,43%	323.854,75
INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO:	20,57%	83.854,75
TOTAL:	100%	R\$ 407.709,50
VALOR MÁXIMO	100%	300.000,00

PAINEL DO VALOR DE INVESTIMENTO PELO MUNICÍPIO

EIXOS PRIORITÁRIOS	INVESTIMENTO TOTAL		CONTRAPARTIDA SEBRAE		INVESTIMENTO MUNICIPAL	
	100%		79%		21%	

TOTAL:	R\$	234.855,50	R\$	186.552,11	R\$	48.303,39			
<b>GESTÃO MUNICIPAL</b>	CONDIÇÃO	R\$	104.115,00	R\$	82.701,38	R\$	21.413,62	NA	APL
Capacitação para análise de dados (CIDADE ÚNICA)	NA	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Acompanhamento do Agente de Desenvolvimento	Obrigatória	R\$	11.000,00	R\$	8.737,60	R\$	2.262,40		
Consultoria para inscrição no prêmio prefeito empreendedor	Obrigatória	R\$	3.080,00	R\$	2.446,53	R\$	633,47		
Cursos de formação e atualização do AD (16h EAD e 16h presencial)	NA	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Diagnóstico de maturidade	NA	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Plataforma Cidade Única (IEL/FIESC)	Obrigatória	R\$	41.250,00	R\$	32.766,00	R\$	8.484,00		
Report mensal do projeto	Obrigatória	R\$	4.840,00	R\$	3.844,54	R\$	995,46		
Encontro Estadual de Atores do Desenvolvimento (Novos)	NA	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Encontro Estadual de Atores do Desenvolvimento	Obrigatória	R\$	18.122,50	R\$	14.395,19	R\$	3.727,31		
Leme da Liderança Cívica	Obrigatória	R\$	20.625,00	R\$	16.383,00	R\$	4.242,00		
Cursos de formação AD TOP	Obrigatória	R\$	5.197,50	R\$	4.128,52	R\$	1.068,98		

SALA DO EMPREENDEDOR	CONDIÇÃO	R\$	56.985,50	R\$	45.265,13	R\$	11.720,37	NA	APL
<b>CONSULTORIA</b>									
Estruturação e alinhamento da sala do empreendedor	NA	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Apoio e acompanhamento da sala do empreendedor	NA	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Aprimoramento da sala do empreendedor	Obrigatória	R\$	22.000,00	R\$	17.475,20	R\$	4.524,80		
<b>CAPACITAÇÕES / ENCONTRO</b>									
Capacitação Anual dos atendentes da sala do empreendedor	Obrigatória	R\$	8.057,50	R\$	6.400,29	R\$	1.657,21		
Pack de horas	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
<b>SOLUÇÕES PREMIUM</b>									
Apoio aos empreendedores e empresários através de soluções Sebrae	Opcional	R\$	26.928,00	R\$	21.389,64	R\$	5.538,36		1
Cliente oculto nas salas do empreendedor	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Capacitação em emissão de Guias GTA	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Capacitação em emissão de e-NF para produtores rurais	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-		

COMPRAS PÚBLICAS	CONDIÇÃO	R\$	37.248,75	R\$	29.587,70	R\$	7.661,05	NA	APL
<b>CONSULTORIA</b>									
Fomento das Compras Públicas	NA	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Plano Anual de Compras	NA	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Diagnóstico de maturidade nas compras públicas	Obrigatória	R\$	-	R\$	-	R\$	-		X
<b>CAPACITAÇÕES / ENCONTRO</b>									
Capacitação de aprimoramento compradores - MPE	NA	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Capacitação de aprimoramento compradores - Agricultura Familiar	NA	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Capacitação de aprimoramento compradores - ETP, Gestão de Riscos, Planejamento de Compras e Termo de Referência	NA	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Encontro Estadual de Compras	Obrigatória	R\$	12.498,75	R\$	9.928,10	R\$	2.570,65		
Webinar anual de Capacitação Compradores	Obrigatória	R\$	2.750,00	R\$	2.184,40	R\$	565,60		
<b>APOIO COMPRAS</b>									
Evento Prefeitura Parceira do Empresário	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-		
Pack de horas	Opcional	R\$	22.000,00	R\$	17.475,20	R\$	4.524,80		1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO

DESBUROCRATIZAÇÃO		CONDIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	NA	APL.
<b>CONSULTORIA</b>				36.506,25		28.997,91	7.508,34	
Consultoria para apoio a desburocratização no processo de abertura, alteração e baixa de empresas		NA	R\$	19.800,00	R\$	15.727,68	4.072,32	1
Diagnóstico de maturidade na desburocratização		Obrigatória	R\$	-	R\$	-	-	X
<b>CAPACITAÇÕES / ENCONTRO</b>								
Webinar anual de Capacitação Licenciadores		Obrigatória	R\$	2.750,00	R\$	2.184,40	565,60	
Evento Bienal Brasil Mais Simples - Etapa SC		Obrigatória	R\$	13.956,25	R\$	11.085,83	2.870,42	
Pack de horas		Opcional	R\$	-	R\$	-	-	
<b>SOLUÇÕES PREMIUM</b>								
Como melhorar o processo legislativo dentro do espírito da Lei de Liberdade Econômica - Melhoria do Ambiente de Negócios		Opcional	R\$	-	R\$	-	-	
Consultoria orientativa para construção e/ou atualização Plano Municipal de Meio Ambiente para melhoria do Ambiente de Negócios		Opcional	R\$	-	R\$	-	-	
Consultoria para apoio a revisão e simplificação de base normativa para empreender e investir através do Poder Legislativo		Opcional	R\$	-	R\$	-	-	
<b>EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA</b>								
<b>CONSULTORIA</b>								
Oficinas online para professores		Bonificação	R\$	-	R\$	-	-	NA APL.
Caderno de Atividades do Jovem Empreendedor 1º ao 9º ano (online)		Bonificação	R\$	-	R\$	-	-	
E-book's de Educação Empreendedora para professores		Bonificação	R\$	-	R\$	-	-	

EIXOS COMPLEMENTARES	CONDIÇÃO	R\$	INVESTIMENTO TOTAL		CONTRAPARTIDA SEBRAE		INVESTIMENTO MUNICIPAL	
			100%	79%	21%	ADESÃO		
<b>TOTAL:</b>		R\$	172.854,00	R\$	137.302,64	R\$	35.551,36	
<b>TURISMO E GASTRONOMIA</b>		R\$	130.152,00	R\$	103.383,28	R\$	26.768,72	ADESÃO
Artesanato turístico	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Artesanato gastronômico	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Festival gastronômico	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Plano Municipal de Turismo (Diagnóstico + Plano)	Opcional	R\$	67.320,00	R\$	53.474,11	R\$	13.845,89	1
Roteiro Turístico Urbano (1 produto turístico entregue)	Opcional	R\$	44.880,00	R\$	35.649,41	R\$	9.230,59	1
Roteiro Agroturístico (1 produto turístico entregue)	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Marca turística (marca + estratégias de gestão da marca)	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Diagnóstico de maturidade turística (Diagnóstico + Plano de Ação)	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Pack de Horas em Inovação para Varejo, Turismo e Gastronomia (Fecomércio/Senac)	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Pack de Horas	Opcional	R\$	17.952,00	R\$	14.259,76	R\$	3.692,24	1
<b>CULTURA</b>		R\$	-	R\$	-	R\$	-	ADESÃO
<b>GOVERNANÇA</b>		R\$	8.976,00	R\$	7.129,88	R\$	1.846,12	ADESÃO
Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Preparação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Contrato Público para Soluções Inovadoras	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Pack de horas técnicas	Opcional	R\$	8.976,00	R\$	7.129,88	R\$	1.846,12	0,5
Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Regulamentação Municipal da Lei Geral das Antenas (5G)	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Leme da Liderança Cívica	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Módulo PROJETOS	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Módulo PROCESSOS	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Módulo COMPLIANCE	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Módulo ESTRATÉGIA	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Consultoria para suporte à elaboração de Lei Municipal de Inovação	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Jornada de Governança Inteligente (sem ELI)	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Jornada de Governança Inteligente (pós ELI)	Opcional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA:</b>		R\$	407.709,50	R\$	323.854,75	R\$	83.854,75	

para 2024 R\$ 41.027,38





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO



PROPOSTA COMERCIAL – GALVÃO

O presente documento tem como finalidade formalizar a proposta de atuação junto a Prefeitura Municipal e produtores rurais de Galvão.

**Objetivo**

VITE VE NE CULTURA

O Projeto tem como objetivo dinamizar a economia do Oeste por meio do atendimento aos pequenos negócios visando contribuir com o desenvolvimento econômico e transformação da realidade local.

Para tanto, os focos estratégicos de atuação serão:

- Ampliar o atendimento com excelência aos produtores de uva e vinho por meio da assistência técnica focada em melhoria de processo, padronização da fabricação do produto e acesso a novos mercados.
- Criar um ambiente favorável aos pequenos negócios.
- Capacitar as empresas / produtores rurais locais gerando um fortalecimento da economia do território.
- Aumentar a competitividade do território.

**Plano de Trabalho**

Atividade	Descrição	Horas	Cronograma
Diagnóstico do pomar;	Realização do diagnóstico do pomar com auxílio de um questionário pré-elaborado para encaminhamentos dos trabalhos;	02	Março/24
Maneios: Análise de solo;	Coleta em glebas e encaminhamento da análise de solo do pomar para uma correta correção do mesmo. Além da recomendação de cobertura verde e manejo;	02	Abril/24
Estrutura de sustentação;	Orientação para reforço ou reforma para estrutura de sustentação do pomar com madeira, concreto, pedra e malha de aço;	02	Maio/24
Adubação;		02	Jun/24
Plantio e enxertia;	Com base no resultado da análise do solo, recomendar adubação NPK, CaB e pH do solo. Maneira correta de aplicar os fertilizantes e épocas de aplicação;	02	Jul/24



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO



Poda;	Orientação para o correto método de plantio de mudas ou porta-enxertos preparo da cova e escolha da variedade, diferentes métodos de enxertia;  Treinamento e orientação prática para os produtores sobre poda de formação das plantas novas e poda de condução para as plantas produtivas;	02	Ago/24
Fitossanidade;	Orientação e recomendação sobre o controle preventivo de doenças fúngicas, correto método de aplicação de fungicidas e EPI;	02	Set/24
Preparação para colheita;	Orientação sobre desbrote e desfolha para uma melhor maturação dos frutos, controle de insetos e ponto de maturação;	02	Out/24
<b>Total horas por produtor:</b>		16	

**Participantes**

O projeto será realizado para o atendimento de 08 produtores do município de Galvão. (Necessário o encaminhamento da listagem dos participantes com os dados de produtor rural)

**Investimento por participante**

Carga horária: 16 horas  
Valor participante: R\$ 2.600,00  
Valor subsídio SEBRAE: R\$ 1.300,00  
Valor prefeitura: R\$ 1.300,00

Prefeitura Municipal de Galvão  
**CONFERIDO**

**Investimento total**

Carga horária: 128 horas  
Valor total: R\$ 20.800,00  
Valor subsídio SEBRAE: R\$ 10.400,00  
Valor prefeitura: R\$ 10.400,00

Chapecó (SC), 05 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Thiago Dalla Rosa  
Analista Técnico



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO



PROPOSTA COMERCIAL – GALVÃO

O presente documento tem como finalidade formalizar a proposta de atuação junto a Prefeitura Municipal e produtores rurais de Galvão.

**Objetivo**

MEL

O presente Projeto tem como objetivo de proporcionar ao produtor melhorar ainda mais a produção de mel, e tornar a sua atividade apícola definitiva com uma nova fonte de renda e dinamizar a economia local por meio do atendimento aos pequenos produtores nos negócios visando contribuir com o desenvolvimento econômico e transformação da realidade para a sua família.

Com isso, serão usadas as seguintes linhas de ação:

- Fortalecer ainda mais a atividade apícola no município, cursos, seminários e intercâmbio.
- Ampliar o atendimento com excelência aos produtores de mel por meio da assistência técnica focada em melhoria de processo, padronização e formação técnica.
- Criar um ambiente favorável aos pequenos negócios.
- Capacitar as empresas / produtores rurais locais gerando um fortalecimento da economia do território.
- Aumentar a competitividade do território.
- Geração de renda.
- Buscar novos mercados.
- Explorar novos subprodutos das abelhas.

**Plano de Trabalho**

Atividade	Descrição	Horas	Cronograma
Diagnóstico da Propriedade	Diagnóstico da atividade apícola: Identificar a situação real de cada produtor com a atividade apícola atual.	02	Março/24
Flora Apícola;	Potencial da flora apícola:	02	Abril/24
Localização do Apiário;	Classificação das plantas apícolas: Plantas produção de néctar e pólen.		
Aspectos de segurança	Classificação quanto a quantidade de néctar e pólen fornecida as abelhas: Principais floradas com maior concentração de néctar e pólen. Principais fatores que afeta a produção de néctar: Temperatura, chuva umidade e estiagem por falta de chuva.	02	Maió/24



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO



com as abelhas;	<b>Relação de plantas de interesse apícola:</b> Identificação no raio de atuação das abelhas as principais floradas de interesse apícola produção de néctar. <b>Calendário floral:</b> Identificar o maior mês de pico de floradas no raio de atuação das abelhas, plantio de plantas apícolas anuais e permanente.	02	Jun/24
	<b>Fatores de produtividade:</b> <b>Concentração de colmeias na região do apiário:</b> Saber explora a produção conforme a florada existente para o uso correto de colmeias por apiários. <b>Situação topográfica do apiário:</b> Saber melhor local de construir um apiário, principalmente o acesso ao apiário. <b>Fatores que afetam a segurança:</b> Localização próximo a residências e estradas onde a circulação de pessoas. <b>Fatores que afetam a saúde e o conforto das abelhas:</b> Local úmidos e sombreados. <b>Fatores que facilitam as práticas de manejo:</b> acesso ao apiário e padronização dos apiários e colmeias.	02	Jul/24
	<b>Prevenção da agressividade das abelhas:</b> <b>Fatores que interferem na agressividade:</b> Comportamento do tempo, barulhos e cheiros estranhos. <b>Regras de prevenção da agressividade:</b> Apiários bem localizados e seguros. <b>Primeiros socorros:</b> Em casos emergencial, procurar pronto socorro.	02	Ago/24
Manejo de colmeias e apiários;	<b>Principais manejos na apicultura:</b> <b>Povoamento de colmeias:</b> Formas mais práticas de se produzir enxames. <b>Manejo de colmeias:</b> revisões de inverno, primavera, alimentação e limpeza de apiários. <b>Outras revisões:</b> controle de pragas e doenças.	02	Set/24
Colheita, extração e armazenamento do mel.	<b>Instalação de extração e processamento do mel:</b> <b>Tipos de estabelecimentos:</b> Casas de extração e beneficiamento do mel <b>Equipamentos para a extração e armazenamento do mel:</b> Principais cuidados com higiene antes e após cada operação. <b>Embalagem para o mel:</b> Tipos de embalagens e seus cuidados com a higiene. <b>Providência a tomar antes da colheita:</b> Limpeza e higienização do estabelecimento e equipamentos <b>A colheita do mel a campo:</b> Seleção de favos maduros e cuidados na higiene na colheita e transporte até o local de extração do mel.	02	Out/24
<b>Total horas por participante:</b>		16	

#### Participantes

O projeto será realizado para o atendimento de 10 produtores do município de Galvão. (Necessário o encaminhamento da listagem dos participantes com os dados de produtor rural)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO



***Investimento por participante***

---

Carga horária: 16 horas  
Valor participante: R\$ 2.592,00  
Valor subsidio SEBRAE: R\$ 1.296,00  
Valor prefeitura: R\$ 1.296,00

***Investimento total***

---

Carga horária: 160 horas  
Valor total: R\$ 25.920,00  
Valor subsidio SEBRAE: R\$ 12.960,00  
Valor prefeitura: R\$ 12.960,00

Prefeitura Municipal de Galvão  
**CONFERIDO**

Chapecó (SC), 05 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

---

Thiago Dalla Rosa  
Analista Técnico



GALVÃO SC

CONSULTORIA TECNOLÓGICA – IMPLANTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS PARA APERFEIÇOAMENTO DE MANEJO REPRODUTIVO

**Descrição do projeto:** Realização de consultoria tecnológica em gado de leite para empresários rurais localizados no município de Galvão para implantação de boas práticas no manejo reprodutivo a fim de melhorar a gestão do manejo reprodutivo do rebanho. A consultoria contempla diagnóstico reprodutivo do plantel com uso de ultrassom e plano de ação para melhoria dos indicadores reprodutivos. Os resultados devem ser comprovados ao final do projeto com análises e ultrassonografia e o plano de ação deve ser discutido com o empresário rural para estar de acordo com seus objetivos de produção.

**Objetivo do projeto:** Ajustar o manejo e os processos reprodutivos, nutricionais e sanitários, de forma a atingir os índices reprodutivos e zootécnicos esperados para a atividade desenvolvida na propriedade.

Etapas do projeto:

Atendimento	Atividade	Descrição	Horas de execução	Cronograma
01	Alinhamento Da Proposta E Diagnóstico	Reunião de alinhamento com o cliente para nivelamento do escopo dos trabalhos a serem realizados, validação, planejamento e cronograma de execução.	4	Março/2024
02	Seleção Dos Animais E Avaliação Reprodutiva	Diagnóstico gestacional com ultrassom; Identificação das fêmeas prenhas que irão para o tratamento de pré-parto; Identificação das fêmeas que irão para o sistema de estação de monta, inseminação artificial ou FIV; Seleção de matrizes com aptidão reprodutiva considerando idade, peso, escore corporal e condição do úbere; Análise da condição corpórea das matrizes cobertas ou inseminadas e orientação quanto ao manejo alimentar, sanitário e reprodutivo; Seleção de matrizes para descarte.	12	Abril a Maio/ 2024



03	Aplicação Do Protocolo Hormonal	Orientações sobre a aplicação do protocolo hormonal (hormônios), que devem ser utilizados nos animais.	12	Junho a Julho/2024
04	Acompanhamento De Cio, Cobertura E/Ou Inseminação	Acompanhamento dos períodos reprodutivos do animal, acompanhando o período de cio, cobertura e/ou inseminação	4	Agosto a Setembro/ 2024
05	Diagnóstico De Prenhes	Orientações de como deve ser realizado o diagnóstico da prenhes com ultrassom, enfatizando todas as características presentes na fêmea que confirmem que o animal esteja prenhe.	4	Outubro a Novembro/2024

Investimento:

Período: Março a Novembro (09 meses)

Nº de produtores: 11

Valor da hora: R\$ 135,00

Total de horas do projeto: 396 horas

Total de horas por produtor: 36 horas

Valor total do projeto: R\$ 53.460,00

Contrapartida:

50% Sebrae: R\$ 26.730,00

25% Prefeitura: R\$ 13.365,00

25% Produtor: R\$ 13.365,00

R\$ 13.365,00/11 = 1.215,00 (9 parcelas de R\$ 135,00)

+ (3)

POSSIBILIDADE

AMPLIAR





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO



Lista de Produtores

PRODUTORES MUNICÍPIO DE GALVÃO					
Nº	NOME	CPF	SINTEGRA	ENDEREÇO	TELEFONE
1	Angelo Turmina	162.484.069-87	010914676	Linha Alto Rio Martins	49 99945-0213
2	Paulo Linhares	625.140.599-68	010914587	Linha Alto Rio Martins	49 99998-4703
3	Ademir Ravarena	779.982.359-54	010912525	Linha São Miguel	49 99967-5581
4	Sidinei Vidal	025.028.989-00	01.109.369-2	Linha Divino	49 99935-7899
5	Marcio José Piovezana	036.105.159-02	012380822	Linha Saudadinha	49 99916-9735
6	Rafael Dante Foppa	060.551.609-00	013362178	Linha Saudadinha	49 99836-4702
7	Marcos Adriano Savio	086.736.279-07	014238284	Linha Alto Rio Martins	49 99954-1830
8	Valdocir Parizotto	795.437.829-20	010221018	Linha Divino	49 99810-6605
9	Jesi Mara Laux	048.821.869-18	013.956.620	Linha Santa Teresinha	49 9983-8219
10	Gilberto Pires da Silva	019.645.419-05	010.355.812	Linha Santin	49 9955-8657
11	Bruno Pessenti	105.629.979-48	255865490	Linha Santin	49 9970-9133